



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 060/2024 – UNEMAT

Primeiro Termo aditivo ao contrato **Nº 060/2024** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **BOA SAFRA TURISMO LTDA - ME**, que tem por objeto aditivo de valor.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, representada por seu Vice-Reitor, **Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do CPF nº 631.***.***-68 reitor em substituição, Portaria nº 1273/2025-REITORIA.

CONTRATADA: BOA SAFRA TURISMO LTDA - ME, localizada na Av. São Sebastião nº 2904 Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.845.470/0001-07 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Omar Lins Canavarros Junior, portador(a) do CPF nº 4584424012.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 060/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/04962.20**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1.*Acréscimo **quantitativo**, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.*Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ **312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais)**.*

2.2.*O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 26201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 122
Programa: 036
Projeto Atividade: 2007.9900
Elemento de Despesa: 3390.3300
Fonte: 15001001.04.1
Nota de Empenho: 26201.0001.24.003089-8

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

5.CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Cáceres - MT, 17 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROF. DR. ALEXANDRE GOLÇALVES PORTO
VICE REITOR

CONTRATADA:

OMAR LINS
CANAVARROS
JUNIOR:45844240120

Assinado de forma digital por
OMAR LINS CANAVARROS
JUNIOR:45844240120
Dados: 2025.06.17 18:12:55
-04'00'

BOA SAFRA TURISMO LTDA - ME
Sr. Omar Lins Canavarros Junior
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa do Espiro Santo Decio
RG: 26317346 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT